

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº DE 03 DE MAIO DE 2016
(Do Sr. Vereador Jean Carlos Ribeiro)

Concede Título de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Corredores do Jardim Alexandrina, no Município de Anápolis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, nos termos do art. 58 da LOMA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Utilidade Pública à Associação dos Corredores do Jardim Alexandrina.

Art. 2º - Este Projeto de Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 03 de Maio de 2016.

Jean Carlos Ribeiro
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA

A atual propositura foi apresentada em abril de 2016, que dispõe sobre o **Estatuto dos Corredores do Jardim Alexandrina**.

Este projeto de lei justifica-se, pela grande relevância da entidade, a qual estimula a prática esportiva e, que tem se destacado nas competições locais e regionais. Também proporciona inserção social, desenvolvimento cultural e, por consequência diminuição da violência na região.

Os responsáveis pela entidade motivam os participantes a alcançarem notas significativas em suas respectivas escolas locais, objetivando principalmente o desenvolvimento e capacitação intelectual, objetivando uma futura melhoria na qualidade de vida dos integrantes.

Pais e alunos desfrutam de uma instituição que traz inúmeros benefícios a sociedade local, sendo portanto de grande importância para os mesmos. Portanto, merecem tal título.

As entidades que prestam relevantes serviços a comunidade, sejam na área de assistência social, esportiva, educacional, cultural ou de desenvolvimento, quando tem a declaração de Utilidade Pública poderão obter verbas, isenções e outros benefícios do Governo, e dessa forma, como todo cuidado com recursos públicos é pouco, torna-se imperiosa a fixação de requisitos para concessão de declaração de utilidade pública municipal.

Anápolis, 03 de Maio de 2016

Jean Carlos Ribeiro
Vereador - PTB